



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faz público, em cumprimento do disposto no número qq), n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua reunião de 21 de Dezembro corrente, deliberou aprovar o Plano Anual de Feiras para o ano 2018 que seguidamente se indica:

PLANO ANUAL DE MERCADO E FEIRAS - ANO 2018

	Periodicidade	Dia(s) da Semana	Localização	Horário de Funcionamento		Entidade Gestora
				Verão	Inverno	
Feira	Semanal	Sexta-feira	Campo D'Agonia	7h – 20h	7h – 18h	CMVC*
Mercado	Bissemanal	Terça e sexta-feira	Edifício do Mercado Municipal	7h30 – 19h		CMVC
	Semanal	Sexta-feira	Terrado (junto ao Estabelecimento Prisional)	7h30 – 19h		CMVC

*No mês de agosto, o recinto da feira do Campo D'Agonia poderá ser cedido à VianaFestas por período a determinar pela Câmara.

Feriados Nacionais e Municipais:

Fevereiro: Dia 13 (terça-feira – Carnaval) não se realiza o mercado;

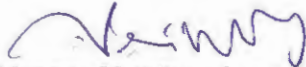
Março: Dia 30 (sexta-feira Santa) mantém-se a realização do mercado e da feira;

Maiο: Dia 1 (terça-feira) não se realiza o mercado;

Outubro: Dia 5 (sexta-feira) mantém-se a realização do mercado e da feira;

Dezembro: Dia 25 (terça-feira – Natal) não se realiza o mercado.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 22 de Dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,